



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05721/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais ).

**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1200000 - ALIENACAO DE BENS**

00015 - 04.122.7001.1106 - 44905200 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de dezembro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal